

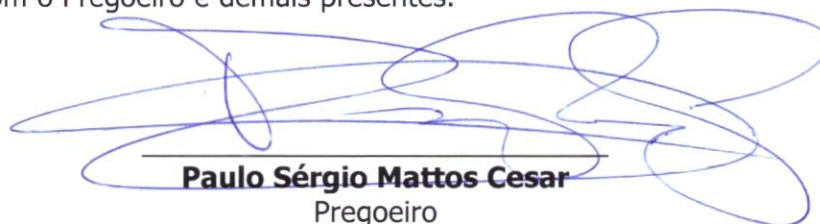


**ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021**

Ata de reunião para a abertura e julgamento das propostas e documentação referentes ao Edital de Pregão nº 006/2021 da **SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.**, que tem por objeto, a Constituição de Registro de Preços para a aquisição conforme necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, de Dispositivo de proteção contra surtos (DPS), classe II, próprio para acoplamento/reposição em luminárias LED, com tecnologia de proteção por varistor de óxido metálico (MOV) e centelhador a gás (GDT), conforme descrições, características e quantidades descritas no edital em epígrafe, devendo atender no mínimo a todas as condições constantes nas respectivas Especificações de Material da Sercomtel Iluminação (EMSI). Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (**15/10/2021**), às nove horas e quinze minutos (**09h15min**), na sala de licitação da Sercomtel Iluminação, sito à Rua Cristiano Machado, 332, Campo Belo, em Londrina, Paraná, presentes o Pregoeiro, nomeado através da **Resolução nº 061/2020**, Sr. Paulo Sergio Mattos Cesar e os membros da equipe de apoio, Sr. Thiago Willy de Carvalho Andrade, Sra. Fabiana Dias Gonçalves e Sr. José Cláudio da Silva Junior, nomeados através da **Resolução nº 060/2021** foi iniciada a reunião de abertura e julgamento das propostas e documentos atinentes ao Edital de Pregão nº 006/2021. O Pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes licitantes: **1) Ilumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica** inscrita no CNPJ 61.276.226/0001-04, com protocolo de credenciamento, porém, sem representante presente, neste ato, simplesmente denominada **Ilumatic** e **2) TFPM Comércio de Artigos de Iluminação Ltda** inscrita no CNPJ 07.270.992/0001-16 representada neste ato por seu procurador Sr. Rildo Lima dos Santos, portador do CPF nº 968.995.819-49, neste ato, simplesmente denominada **TFPM**. Inicialmente, o Pregoeiro, de acordo com o artigo 3º do Edital, verificou o credenciamento do representante presente bem como os demais documentos apresentados. O Pregoeiro constatou que a empresa **TFPM** está enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP). Na sequência, abriu os envelopes contendo a proposta comercial de cada licitante, que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelo representante da licitante presente. Ato contínuo o Pregoeiro procedeu com a análise das propostas comerciais e constatou os seguintes valores, propostos pelas empresas licitantes: **1) Ilumatic** com valor total para o LOTE 01 de **R\$ 80.662,50** (oitenta mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para o LOTE 02 não apresentou proposta; **2) TFPM** com valor total para o LOTE 01 de **R\$ 86.062,50** (oitenta e seis mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e valor total para o LOTE 02 de **R\$ 28.687,50** (vinte e oito mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos):

Empresas	VALOR TOTAL (R\$)	
	LOTE 1	LOTE 2
ILUMATIC	R\$ 80.662,50	Não apresentou
TFPM	R\$ 86.062,50	R\$ 28.687,50

Após análise e exames da proposta comercial de cada licitante o Pregoeiro julgou **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas **Ilumatic** e **TFPM** por atenderem as exigências do artigo 4º do Edital de Pregão 006/2021. Ficou prejudicada a rodada de lances verbais, por não haver o representante da empresa **Ilumatic**. Conforme faculta alínea "i" do artigo 12 o Pregoeiro procedeu negociação com o representante da empresa **TFPM** oportunidade na qual o mesmo ofertou desconto em sua proposta ofertando o valor unitário de R\$ 23,89 (vinte e três reais e oitenta e nove centavos) ofertando o mesmo desconto para o LOTE 01 e 02, sendo que a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** ficou da seguinte forma, 1ª colocada: **TFPM** para LOTE 01: R\$ 80.628,75 (oitenta mil e seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) e para LOTE 02: R\$ 26.876,25 (vinte e seis mil e oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e 2ª colocada: **ILUMATIC** para LOTE 01: R\$ 80.662,50 (oitenta mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Em sequência, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de nº 2, contendo os documentos de habilitação da empresa **TFPM**, que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante presente, oportunidade na qual o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**. O Pregoeiro questionou o representante da empresa **TFPM** se o mesmo teria a intenção motivada de apresentar recurso, oportunidade o mesmo declina do direito ao recurso e respectivo prazo legal. Diante disso, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o LOTE 01 e o LOTE 02 objeto deste Edital de Pregão à empresa **TFPM Comércio de Artigos de Iluminação Ltda**, informando que a presente Ata e o referido Processo Administrativo serão encaminhados à autoridade competente para posterior **HOMOLOGAÇÃO**. O Pregoeiro intima o representante da empresa **TFPM** que cumpra o disposto na subalínea h.1 do art. 12, ou seja, apresente no prazo de 02 (dois) dias úteis a proposta comercial reformulada após a negociação onde devem constar os valores unitários e totais. Nada mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu, Fabiana Dias Gonçalves, membro da equipe de apoio, digitei e assino, juntamente, com o Pregoeiro e demais presentes.

  
**Paulo Sérgio Mattos Cesar**  
 Pregoeiro

Empresas Licitantes:

**Ilumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica**  
 Sem representante presente



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Rildo", positioned above a horizontal line.

**TFPM Comércio de Artigos de Iluminação Ltda**  
Sr. Rildo Lima dos Santos - Procurador

**Equipe de Apoio:**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Thiago", positioned above a horizontal line.

Sr. Thiago Willy de Carvalho Andrade

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Fabiana", positioned above a horizontal line.

Sra. Fabiana Dias Gonçalves

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "José Cláudio", positioned above a horizontal line.

Sr. José Cláudio da Silva Junior

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Rildo", located in the bottom right corner of the page.